

## ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

### ATA NÚMERO 141

Às quinze horas e trinta minutos do dia 23 de maio de 2024, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer n° 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se, em caráter ordinário, o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi e o Sr. Luiz José Nogueira Lima. Registra-se, ainda, que o Sr. Maurício de Moura não participou da presente reunião por motivo de cunho pessoal. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PAUTA FIXA - AUDIN: 1.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1745/2023-81 (ALTERAÇÃO DO PAINT 2024):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou a Nota Técnica (NT) n° 004/2024/CONSAD/AUDIN, de 22/05/2024, cujo objeto versa sobre a proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria (PAINT) de 2024. Ato seguinte, informou que diante dos impactos nas atividades da TRENSURB decorrentes dos alagamentos em Porto Alegre e região metropolitana, a AUDIN prevê que não conseguirá realizar os Serviços de Auditoria conforme previsto no PAINT 2024. Diante disso, realizou uma reunião com a Controladoria Geral da União (CGU), em 21/05/2024, para discutir alternativas de ajustes das atividades de auditoria. Entre estas, a troca de horas de serviços de auditoria, para consultoria, considerando demandas recebidas da Gestão, em especial, quanto à utilização do crédito extraordinário contemplado na Medida Provisória 1.218, de 11 de maio de 2024 e, ainda, a conformidade a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Além disso, compartilhou com a CGU quanto à conclusão de trabalhos em curso, cancelamento e/ou substituição de atividades. Ato seguinte, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum reportou que a CGU não manifestou óbice com as proposições de ajustes do PAINT feitas pela AUDIN. Além disso, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum informou que precisa de mais tempo para apresentar uma proposição definitiva de nova versão do PAINT 2024, uma vez que outras alterações poderão ser necessárias depois de retomadas às atividades de operação e manutenção. Desta forma, buscando atender as demandas manifestadas pela gestão, apresentou a seguinte proposição de ajuste no PAINT/2024: a) utilizar horas previstas para as atividades n° 11 (Manutenção de trens) e n° 16 (Licitações e Compras), para realizar trabalho de Consultoria vinculado a utilização do crédito extraordinário destinado à TRENSURB, em apoio ao Grupo de Trabalho constituído pela REP 0174/2024 que tem como objetivo: dar suporte à Diretoria Executiva no acompanhamento e monitoramento da execução orçamentária, com ênfase especial nos projetos estratégicos prioritários para enfrentamento eficaz do contexto de calamidade pública e apoiar o plano de reconstrução da Empresa, garantindo a alocação de recursos de forma otimizada e transparente; b) cancelar as atividades de auditoria n° 11 (Manutenção de Trens) e n° 12 (Via Permanente), substituição da primeira para trabalho de Consultoria e a segunda para Consultoria e/ou extensão de trabalhos de auditoria conforme avaliação a ser realizada; e, c) realizar a substituição da atividade de auditoria/avaliação n° 18 (Transparência / Lei Geral de Proteção de Dados) por atividades de Consultoria, visando contribuir com a mitigação de riscos e o fortalecimento de controles internos. A Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi destacou que considera muito importante o apoio da AUDIN no processo de acompanhamento dos processos de utilização do crédito extraordinário, dada a importância deste tema para a gestão. Considerando: a) a explanação da Sra. Maria Cecília da Silva Brum; e b) os documentos arrolados nos autos; o COAUD anuiu em relação às alterações propostas pela AUDIN no PAINT 2024. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer**, **Secretário** em 24/06/2024, às 09:28, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI**, **Usuário Externo** em 24/06/2024, às 09:48, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Nogueira Lima**, **Usuário Externo** em 24/06/2024, às 22:42, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0572128** e o código CRC **A4D67F6D**.

---